PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

" LEI N.º 1316 /2000, DE 28 DE JUNHO DE 2000"

"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DE SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou , e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras, objetivando a aquisição de combustíveis, madeira, tubos e serviços de detonação para cascalhamento de estradas vicinais; no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), parcelado em 48 meses consecutivos, convertidos em UFIR.

ART. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira,28 de Junho de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.
MARILENE WITTLICH
Chefe de Divisão de Administração e
Planejamento